

ADENDA N.º 3 0 /2019

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA N.º 8/15

OUTORGANTES:

1. MUNICÍPIO DE ÁGUEDA
2. ATIVAMAI - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E BEM-ESTAR

PARTES

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Edson Carlos Viegas Santos, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

e o

Associação AtivaMais - Associação para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar, contribuinte n.º 510 641 318, aqui legalmente representada pela Sr.ª Presidente de Direção, Ana Rita Soares de Almeida, na qualidade de **Segundo Outorgante**.

Acordam de boa-fé alterar o Contrato-Programa n.º 08/15 celebrado no dia 13 de fevereiro de 2015, com efeitos a partir da presente data.

1.º

A Clausula segunda passa a ter a seguinte redação, mantendo-se o restante clausulado e inalterado

CLAUSULADO

Cláusula Segunda

A Câmara Municipal compromete-se a efetuar uma comparticipação no valor de 31.000€ para execução do previsto na cláusula 1ª

MENÇÕES FINAIS

A presente adenda é feita em duas vias de igual teor, para cada uma das partes e vai ser assinada por ambos.

Águeda, ao 25 de Março de 2019

***Pelo Município de Águeda,
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,***

(Dr. Edson Carlos Viegas Santos)

***Pela Associação AtivaMais,
A Presidente de Direção***

(Rita Almeida)